

# SAE – SERVIÇO DE APOIO EDUCACIONAL

## ADITAMENTO FIES - INFORMAÇÕES E DICAS

---

### 1 – O que é aditamento?

O aditamento do FIES é a confirmação no sistema do FIES, de que você está estudando e de que quer continuar com o financiamento para um novo semestre. O aditamento é SEMESTRAL, OBRIGATÓRIO, previsto em contrato e de RESPONSABILIDADE DO ALUNO.

### 2 – Quem precisa aditar?

Todos os alunos com FIES.

### 3 – Qual é o prazo para aditar?

O FNDE estabeleceu o período de 03 de julho a 30 de setembro de 2013.

**DICA: Realize o aditamento o quanto antes, pois em caso de problemas no sistema, haverá tempo para solicitar a correção.**

### 4 – O que preciso ter e saber para realizar o aditamento?

Você precisa ter em mãos o número do seu CPF, a senha que você criou na ocasião da sua inscrição e acesso a internet.

### 5 – Perdi minha senha ou mudei meu e-mail, o que faço?

Você pode solicitar uma senha nova no próprio sistema e esta senha será enviada para o seu e-mail.

Caso você tenha alterado o seu e-mail, precisa cadastrar o e-mail novo também pelo sistema. ***É muito importante você manter sempre seu e-mail atualizado pois toda comunicação do FIES com o aluno é via e-mail.***

### 6 – Onde devo fazer o aditamento? Como fazer?

O aditamento é feito pela internet no sistema do FIES – SisFIES. A CPSA da universidade deve informar os valores contratados na matrícula e liberar a solicitação de aditamento. Na mesma hora que a CPSA libera o aluno recebe um aviso por e-mail, cabe então ao aluno acessar o sistema com seu CPF e Senha, CONFERIR

TODAS AS INFORMAÇÕES, como valores, números de semestres, ..., e caso esteja tudo correto, CONFIRMAR. Após sua confirmação é só retirar o contrato no SAE sala 406 do Câmpus da URI.

► *Após a solicitação pela CPSA você terá 20 dias para realizar a confirmação, após este prazo o sistema cancelará o seu FIES automaticamente.*

### **7 – Existe mais de um tipo de ADITAMENTO?**

Sim, o tipo de aditamento é definido pelo próprio sistema do FIES, de acordo com as informações que você alterou .

- **ADITAMENTO SIMPLIFICADO:** Quando o sistema indicar aditamento simplificado, você não precisará ir ao banco, após a confirmação via e-mail é só retirar o contrato no SAE.
- **ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO:** Quando o sistema indicar este tipo de aditamento, você terá que comparecer ao banco para contratação. Neste caso, após a confirmação, você terá que retirar junto a CPSA, sala 406 do Câmpus da URI, a DRM para levar ao banco.

### **8 - Se eu não conseguir fazer o aditamento, o que devo fazer?**

Caso você não consiga fazer o aditamento procure o setor de Filantropia, junto ao SAE, na sala G-406 no Câmpus, ou ligue para (55) 3251 3151, ramal 220, ou 252, e fale com Tatiana ou Jenifer. Ou entre em contato com MEC – FNDE pelo fone 0800616161.

### **9- Se o meu fiador estiver com restrições no CPF, vou conseguir aditar?**

Não, o sistema irá mostrar uma mensagem indicando a restrição e não permitirá a conclusão do processo. Neste caso você pode solicitar para o fiador regularizar a situação ou trocar de fiador.

### **10- Preciso guardar os contratos do FIES?**

Sim, é muito importante que você tenha toda a documentação guardada para que em caso de dúvidas você tenha aonde consultar, como também comprovar que as etapas foram concluídas.

Se você não tiver os contratos de aditamentos, poderá retirar no SAE no Câmpus da URI.

***DICA: REALIZE SEU ADITAMENTO O QUANTO ANTES, EVITE  
TRANSTORNOS E PROBLEMAS E GARANTA SEU FINANCIAMENTO!***

***SAE – Nós pensamos em você!***